

PORTARIA GP Nº 114/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Cláusula Sétima do Contrato Administrativo de Serviços a Prazo Determinado, celebrado no dia 02/01/2025, entre este Município e o servidor ELENILDO PEDRO BELO DA SILVA, bem como considerando a conveniência e o interesse do Serviço Público Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RESCINDIR** o Contrato Administrativo de Serviços a Prazo Determinado, em face do excepcional interesse público, firmado no dia 02/01/2025, celebrado entre o Município e o Sr. **Sr. ELENILDO PEDRO BELO DA SILVA**, brasileiro, portador do RG de nº [REDACTED] SDS-PE, CPF nº [REDACTED], cujo objeto era a substituição temporária do cargo de **GARI**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura, haja vista os motivos citados no preâmbulo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28/02/2025.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2025.

JOSE BARTOLOMEU  
DE ALMEIDA MELO  
JUNIOR:01902885406

Assinado de forma digital  
por JOSE BARTOLOMEU DE  
ALMEIDA MELO  
JUNIOR:01902885406

**JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE

PORTARIA GP Nº 112/2025

O PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DO  
PALMARES, ESTADO  
PERNAMBUCO, no uso de suas  
atribuições legais, e tendo em vista a  
que dispõe a Constituição de  
Centro Administrativo de Serviços e  
Presto Determinado, celebrado no dia  
02/01/2025, entre este Município e o  
servidor ELENILDO PEDRO BELO DA  
SILVA, bem como considerando a  
conveniência e o interesse do Serviço  
Público Municipal.

#### RESOLVE:

Art. 1º - RESOLVIR o Centro Administrativo de Serviços e  
Presto Determinado, em face da correspondência existente entre o Município do  
PALMARES, Pernambuco, e o Município de SÃO ELENILDO PEDRO BELO  
DA SILVA, Pernambuco, conforme o GP Nº 112/2025, e o GP Nº 112/2025,  
em face da Constituição de Centro Administrativo de Serviços e  
Presto Determinado, celebrado no dia 02/01/2025, entre este Município e o  
servidor ELENILDO PEDRO BELO DA SILVA, bem como considerando a  
conveniência e o interesse do Serviço Público Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
produzindo efeitos a partir de 02/01/2025.

Feito no Palácio Municipal, em 08 de fevereiro de 2025.

JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELLO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES

**PUBLICADO**

10/04/2025